



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 012/2022

DESIGNAR o servidor para função de GESTOR DE PRONTO PAGAMENTO – GPP.

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 250-A da Resolução nº 002/1992;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 250-A da Resolução nº 002/1992 e o Art. 9º da Resolução nº 008/2019.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 099.711.639-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, matrícula 128, para função de **GESTOR DE PRONTO PAGAMENTO – GPP.**

Art. 2º AUTORIZAR o referido servidor a movimentar as contas 2919/006/00071047-5 – GPP BENS e 2919/006/00071049-1 – GPP SERVIÇOS, junto a Caixa Econômica Federal Agência 2919 Águas de Sarandi, ficando sob sua responsabilidade solicitar extratos das contas, solicitar e retirar talões de cheques, solicitar senhas para acessos das contas pela internet, emitir, e assinar cheques, conforme determina a Resolução nº 008/2019.

Art. 3º O servidor acima designado deverá observar todos os ditames da Resolução nº 008/2019, que Disciplina o pagamento de despesas através do regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 011/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de fevereiro de 2022.

EUNILDO ZANCHINI “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 012/2022

DESIGNAR o servidor para função de
GESTOR DE PRONTO PAGAMENTO – GPP.

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 250-A da Resolução nº 002/1992;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 250-A da Resolução nº 002/1992 e o Art. 9º da Resolução nº 008/2019.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 099.711.639-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, matrícula 128, para função de **GESTOR DE PRONTO PAGAMENTO – GPP.**

Art. 2º AUTORIZAR o referido servidor a movimentar as contas 2919/006/00071047-5 – GPP BENS e 2919/006/00071049-1 – GPP SERVIÇOS, junto a Caixa Econômica Federal Agência 2919 Águas de Sarandi, ficando sob sua responsabilidade solicitar extratos das contas, solicitar e retirar talões de cheques, solicitar senhas para acessos das contas pela internet, emitir, e assinar cheques, conforme determina a Resolução nº 008/2019.

Art. 3º O servidor acima designado deverá observar todos os ditames da Resolução nº 008/2019, que Disciplina o pagamento de despesas através do regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 011/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
10 de fevereiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:2D3E5822

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2022. Edição 2454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>